

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2020, as dezesseis horas e vinte minutos, por meio de videoconferência, utilizando o aplicativo *Google Meet* (<https://meet.google.com/axn-usew-zyz>), reuniram-se na 3ª Reunião Extraordinária do CEDM/RO as conselheiras, respeitando o distanciamento social previsto no Decreto Nº 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020, o qual institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus – COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia. Presentes as seguintes conselheiras: Sandreia Silva Costa (Presidente do CEDM e Representante da UBM); Miriam Rodrigues Pedrosa (suplente - UBM); Luzanira Moraes De Souza (CUT); Laura Cristina Anastácio Rodrigues (CRIC); Suely Passos de Souza (suplente - CRIC); Noemi De Souza Furtado Assumpção (GRES); Adriana Leite De Oliveira Maia (SEAS); Gerdalva Araujo Vasconcelos (suplente - SEDUC); Priscila Bueno dos Santos (SESAU); Vanessa Porto De Lima (EMATER); Lucilene Pedrosa de Souza (Vice-Presidente do CEDM e Representante da SESDEC). Registra-se a presença da Sra. Izabel Cristina da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Porto Velho/RO (CMDDM) e da Dra. Debora Machado Aragão, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher em Porto Velho/RO (NUDEM). A Presidente Sandreia, deu início a reunião com as boas vindas e leitura da pauta, qual seja: **análise e sugestões para o Projeto Arquitetônico da Casa da Mulher Brasileira no Município de Porto Velho/RO**. Dando continuidade a pauta, a Presidente Sandreia informou que realizara contato com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Piauí, a fim de levantar informação sobre a Casa da Mulher Brasileira no município, tendo vista ter sido a primeira implantada no Brasil, onde colheu as informações que o modelo da CMB em Piauí basicamente só tem de diferente da planta atual (diretrizes de 2019 do governo federal) a parte de acolhimento psicossocial, onde não consta no modelo implantado no Piauí. Sandreia perguntou da Adriana se a Casa Abrigo do Município permaneceria em funcionamento, a Adriana informou que essa pauta não foi discutida, e a Dra. Lucilene levantou a discussão sobre a necessidade da Casa Abrigo ter sua localização sob sigilo. Adriana informou sobre a doação do terreno com certificação da Câmara, porém fazendo os estudos sobre a localização desse terreno, levando em consideração a localização das maiores incidências de violência, o estudo apontou, a partir dos dados da Sesdec, que a Zona Leste de Porto Velho/RO concentra as maiores taxas de violência doméstica, porém o terreno doado tem sua localização na Zona Norte, Av. Imigrantes, entre as ruas Prof. Cevanes Monteiro e Décima Avenida, Bairro Rio Madeira. Tal informação fez com que a equipe da SEAS repensasse sobre a localização do terreno já doado e por isso, decidiu-se por buscar junto a Prefeitura de Porto Velho/RO outro terreno, sendo oficiado a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), para verificar a viabilidade de implantação da CMB com a substituição do imóvel, para Zona Leste. Sandreia destacou que a discussão acerca da implantação da CMB começou em meados dos anos de 2014 retomada em 2018, e dado esse tempo todo, é necessário que nessa atual gestão de fato a implantação seja concretizada, por isso, destacou sua preocupação quanto possível morosidade da Prefeitura em responder sobre o novo terreno. Diante disso, as sugestões na planta *layout* a serem encaminhadas para a SEAS, aprovadas pelo colegiado, foram: I. Na área policial: salas individualizadas para as delegadas no atendimento da vítima e/ou do suposto autor do fato, podendo ser 4 (quatro) salas considerando o número de delegadas da DEAM atualmente (2020), as divisórias das salas individuais precisam assegurar o sigilo, com isolamento acústico que vede o som entre uma sala e

outra; II. Necessidade de instalação de uma cozinha industrial, onde a mesma pode ser usada para a profissionalização das mulheres abrigadas; III. Instalação de estrutura para instalação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) para realização de cursos profissionalizantes na área; IV. Instalação de área externa com cobertura destinada para curso ao ar livre – anexo ao “alojamento”. V. Estruturação de um espaço físico para instalação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Porto Velho/RO (CMDDM) na CMB, a fim de aprimorar a articulação com a rede de atendimento e mais proximidade entre os atores dessa rede. Ainda como encaminhamentos do CEDM para a SEAS, foram: I. Necessidade de verificar a previsão do prazo para a obter a resposta da Secretaria Municipal e Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR) quanto cessão do terreno na Zona Leste, tendo em vista o estudo que a SEAS realizou em parceria com a SESDEC para verificar a melhor localização da instalação da CMB no Município, considerando as maiores incidências de violência contra mulher; II. A depender do prazo da resposta da SEMUR, caso esta comunique que demorará a responder, o CEDM orienta que prosseguir com a construção da CMB no terreno já doado, localizado no Bairro Rio Madeira, para que se evite morosidade no empreendimento desse serviço que beneficiará muitas mulheres. III. Articular junto ao CEDM/RO para instalação da CMB nos pólos do Estado de Rondônia, tendo em vista a abrangência geográfica do estado; IV. A Defensoria Pública de Rondônia, através do posicionamento da Dra. Débora Machado que participou da reunião, informou que o espaço físico na planta contempla as necessidades de instalação da DPE na CMB. Nada mais havendo a tratar, às 17h30, a Presidente Sandreia deu por encerrada a 3ª Reunião Extraordinária do CEDM/RO, da qual eu, Laura Cristina A. Rodrigues, Secretária Geral do CEDM, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todas as presentes conforme lista de presença das participantes.

LISTA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM REALIZADA EM 17/09/2020 POR VIDEOCONFERÊNCIA

<https://meet.google.com/axn-usew-zyz>

CONVIDADOS

ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO/CARGO	STATUS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EM PORTO VELHO/RO – CMDDM	Izabel Cristina da Silva	Presidente	PRESENTE
DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER EM PORTO VELHO/RO (NUDEM)	Drª Debora Machado Aragão	Defensora Pública e Coordenadora do NUDEM	PRESENTE

CONSELHEIRAS

ENTIDADE/ÓRGÃO	TITULAR E SUPLENTE	STATUS
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT	Titular: LUZANIRA MORAIS DE SOUZA	PRESENTE
	Suplente: ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	PRESENTE
COMPANHIA RONDONIENSE DE INCENTIVOS CULTURAIS – CRIC	Titular: LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES	PRESENTE

	Suplente: SUELY PASSOS DE SOUZA	PRESENTE
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ZONA LESTE – GRES	Titular: NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPÇÃO	PRESENTE
	Suplente: ANNE PABLÍCIA BARBOSA NUNES MAMEDES	----
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA - OAB/RO	Titular: MARLI ROSA DE MENDONÇA	----
	Suplente: LARISSA TEIXEIRA R. FERNANDES	PRESENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO	Titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	----
	Suplente: NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	----
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM	Titular: SANDRÉIA SILVA COSTA	PRESENTE
	Suplente: MIRIAM RODRIGUES PEDROSA	----
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Titular: ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA	PRESENTE
	Suplente: APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA	----
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI	Titular: MARIA AUXILIADORA CORRE BESSA	----
	Suplente: RAIZA DA SILVA CARVALHO DE LIMA	----
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC	Titular: WILKA SANTOS DO NASCIMENTO	----
	Suplente: GERDALVA ARAUJO VASCONCELOS	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	Titular: LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO	PRESENTE
	Suplente: FABRIZIA ELIAS SOUZA ALVES	----

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU	Titular: ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA	AUSENTE
	Suplente: PRISCILA BUENO DOS SANTOS	PRESENTE
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO	Titular: VANESSA PORTO DE LIMA	PRESENTE
	Suplente: DIANA MENEZES VIEIRA	----



Documento assinado eletronicamente por **Noemi de Souza Furtado Assumpção**, **Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza**, **Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, **Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Pedrosa de Souza**, **Delegado(a) Titular**, em 03/12/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Porto de Lima**, **Técnico(a)**, em 03/12/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 03/12/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS**, **Técnico(a)**, em 03/12/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elzilene do Nascimento Pereira**, **Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia**, **Assessor(a)**, em 07/12/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SUELY PASSOS DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Teixeira Rodrigues Fernandes**, **Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 14/12/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014951640** e o código CRC **20D2C3C8**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.201989/2020-31

SEI nº 0014951640